



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.683/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

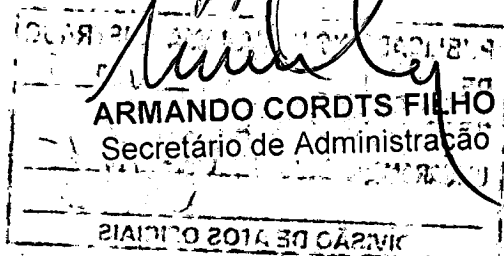
RESOLVE:

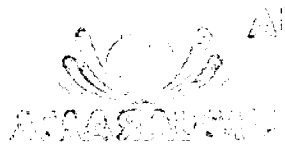
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **RAUL FERNANDES DE FREITAS**, matrícula nº 872461, portador da cédula de identidade RG nº 1.800.505-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 327.889.679-34, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, admitido em 01.07.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2015 passando da referência 08 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





ANUÁRIO DE REGISTROS DE ATOS ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

[Faint, illegible text from the main document body]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	171 filho 120 15
DE Nº	40.423
UMUARAMA,	17 1 07 120 15
Dmde	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	